



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SOLICITAÇÃO

Da Sra. Jannymarla Lacerda de Oliveira, Secretária de Finanças da Prefeitura de Coremas-PB.

Para o Sr. Edilson Pereira de Oliveira, Prefeito de Coremas-PB.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, destinado a: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços destinados a expandir a base de arrecadação do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN devido por prestadores e tomadores de serviços, cujos valores não vêm sendo lançados nem cobrados pelo município e consequentemente, não vem sendo arrecadados, obter a restituição do imposto de renda arrecadado pelo governo federal, mas devido ao município, o produto final dos serviços e apurar e produzir os dados necessários a constituição de créditos tributários do imposto sobre serviços de qualquer natureza não conhecidos do município, ofertar ao município todos os dados e informações necessários a execução da cobrança administrativa e, eventualmente, judicial do ISSQN e fazer ingressar nos cofres municipais os valores do imposto de renda que o município deverá ter retido na fonte e que foi arrecadado pela união.

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: A administração pública municipal tem o dever de assegurar a eficiência na arrecadação dos tributos de sua competência, garantindo o correto lançamento, cobrança e recolhimento das receitas municipais. No entanto, tem-se observado que valores significativos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), devidos por prestadores e tomadores de serviços, não estão sendo devidamente lançados, cobrados e, consequentemente, arrecadados pelo município. Essa situação resulta em perdas expressivas de receita, comprometendo o financiamento de políticas públicas essenciais. Além disso, o município tem direito à restituição de valores referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), arrecadados pelo Governo Federal, mas que, por previsão legal, pertencem aos cofres municipais. A ausência de um mecanismo eficiente de identificação e recuperação desses valores representa uma significativa redução no potencial de arrecadação municipal. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços técnicos que permitam: Expansão da base de arrecadação do ISSQN, identificando e corrigindo omissões de lançamento e cobrança, garantindo que todos os valores devidos sejam devidamente registrados e exigidos pelo município. Apuração e constituição de créditos tributários de ISSQN ainda não conhecidos pela administração municipal, por meio do levantamento de dados, cruzamento de informações e aplicação de metodologias avançadas de auditoria fiscal. Fornecimento de informações detalhadas e fundamentadas que subsidiem a cobrança administrativa e, se necessário, o encaminhamento para a execução judicial dos créditos tributários de ISSQN. Identificação e recuperação de valores do IRRF que deveriam ter sido retidos na fonte pelo município, mas que foram indevidamente arrecadados pela União, assegurando o retorno desses recursos aos cofres municipais. A contratação se justifica, portanto, pela necessidade de fortalecer a gestão tributária municipal, garantindo que receitas próprias sejam arrecadadas de forma justa e eficiente, sem a criação de novos



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

tributos, mas sim com a correção de falhas no lançamento e na cobrança dos já existentes. Além de aumentar a arrecadação, essa iniciativa promove maior justiça fiscal, assegurando que todos os contribuintes cumpram com suas obrigações tributárias de maneira equitativa. Dessa forma, ao corrigir distorções e aprimorar os processos de arrecadação, o município poderá ampliar sua capacidade de investimento em infraestrutura, saúde, educação e demais serviços públicos essenciais, garantindo uma administração mais eficiente e financeiramente sustentável.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Coremas - PB, 24 de fevereiro de 2025.

JANNYMARLA LACERDA DE OLIVEIRA
Secretária de Finanças

Protocolo:

Coremas/PB, 24 / 02 / 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito